



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral; 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao senhor **DAVI FLORES DE AZEVEDO** , Secretário de Informática - DAS-5, no valor unitário de R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos) , totalizando R\$ 965,25 (novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), referentes aos dias 19 a 23/07/96, data em que esteve em Brasília-DF, participando do Encontro de Secretários da Justiça Eleitoral , conforme Ofício-Circular nº 3299/96 de 11.07.96, do TSE, constante do presente processo, e 01 (uma) diária ao Senhor **BENEDITO MARTINS**, motorista requisitado, no valor de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), sendo ½ (meia) diária, referente ao dia 19.07.96, quando foi levar o referido Secretário em Brasília, e a outra ½ (meia) diária, referente ao dia 23.07.96, quando foi buscá-lo.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mes de julho de 1996.

Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO